

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 056/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a criação de um ponto de parada escolar na região da Fazenda Valverde, localizada às margens da via asfaltada que dá acesso à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que, no referido local, os ônibus escolares enfrentam dificuldades para realizar a parada com segurança, uma vez que não há acostamento adequado, obrigando os veículos a pararem sobre o leito da pista asfáltica. Trata-se de um trecho de intenso tráfego de veículos, o que coloca em risco a segurança dos estudantes, motoristas e demais usuários da via.

Dessa forma, solicita-se que seja realizada a construção de um acostamento com cobertura de cascalho, possibilitando a parada segura dos ônibus escolares e garantindo melhores condições de transporte aos alunos da rede pública.

Plenário da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 20 de maio de 2025.

José Weber Santos

Vereador